

**PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA**

Rua Cel Manoel Caricio  
10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

**DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.778**

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$226.727,64 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )**

**226.727,64**

**Anulação**

02	08	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMANOS		
	56	08.122.0401.2041.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	3.621,24	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
02	09	09	SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA		
	60	04.122.0401.1010.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL	28.000,00	
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 00
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	175	10.305.1010.2112.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA	6.966,40	
		3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	035 47
		035	Saúde		
		102 112	Vigilância em Saúde		
03	80	00	FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
	268	12.363.1212.2120.0000	Cursos Profissionalizantes Básicos	188.140,00	
		3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1	050 64
		050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
		001 001	Recursos Próprios		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

02 01 01 GABINETE DO PREFEITO

---

# PREFEITURA MUNIC. DE BELÉM DE MARIA

Rua Cel Manoel Caricio

10.184.703/0001-70

Exercício: 2024

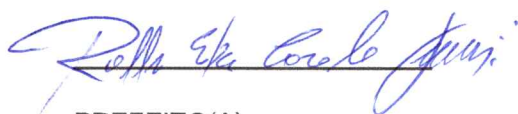
## DECRETO Nº 3 , DE 02 DE JANEIRO DE 2024 - LEI N.778

02	01	01	GABINETE DO PREFEITO			
	16		04.122.0402.1004.0000	REEQUIPAMENTO DO MUNICÍPIO		-28.000,00
			4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
			050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Próprios		
02	06	06	SECRETARIA MUNICIPALDE ESPORTES,CULTURA, TURISMO E JUV			
	48		13.392.1301.2034.0000	PROMOÇÃO DE EVENTOS CÍVICOS,FOLCLÓRICOS E CULTUF		-188.140,00
			3.3.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
			050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Próprios		
02	08	08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENV. SOCIAL E DIREITOS HUMAN			
	54		08.122.0401.2038.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA MUNICIPAL		-3.621,24
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 050 00
			050	Recursos Próprios Primários de Livre Aplicação		
			001 001	Recursos Próprios		
03	10	10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
	176		10.305.1010.2112.0000	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLOGICA		-6.966,40
			3.1.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R. Grupo:	1 035 62
			035	Saúde		
			001 001	Recursos Próprios		

**Anulação ( - )**

**-226.727,64**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



PREFEITO(A)